

O dia da quarta, na minha Ordinação, do Conselho Municipal de Previdência Social - CMPS - do Município de Murumanguape. Aos 6 dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (2015), na sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Murumanguape - IPMM, realizou-se a quarta reunião do Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Murumanguape.

Ao 9:00 horas, como havia sido designado ao Sumário a presidência o Conselheiro Luiz Vitorino Carvalho de Novaes, titular do cargo e, representante titular do Poder Legislativo do Município de Murumanguape. Ao assumir os trabalhos convidou a Conselheira Maria Jane de Fátima Pinho para Secretária os trabalhos, e vale ressaltar que a mesma é representante titular dos Segurados Ativos.

Logo após o Senhor Presidente registrou a presença dos seguintes Conselheiros: Manoel Pontes Junior - representante titular do IPMM; Germano Carvalho Peres - representante titular do Poder Executivo Municipal e Raimundo de Sousa Araújo - representante titular dos Segurados Inativos. O Sr. Presidente verificou como existiu quorum regimental, deu por aberto os trabalhos que permitiu reunião, colocando em discussão e votação, a ata da última reunião que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a palavra para o Conselheiro

Mamoel Pontes Junior, que na oportunidade disse que tinha tomado conhecimento que o Senhor Prefeito Municipal havia nomeado um novo Secretário para ocupar a vaga de Secretário de Administração e Finanças deste Município, no entanto este, que Vossa Vem pertencente ao Sr. Presidente permitam-nos que seja conhecido aquela Secretaria municipal no procedimento que já foram adotados com relação a individualização do Servidor, até porque este Conselho já cobrou por diversas vezes esse procedimento não, conforme determina a Portaria nº 102 de 30/12/2008 e a Orientação Normativa do SPS nº 02 de 31/03/2009, mas até a presente data não temos nenhuma informação a respeito do assunto. Com a publicação o Conselheiro Germano Cavalcão Pereira, informou que o atual Secretário de Administração e Finanças, é o Sr. Marcus Moisés de Paula Cavalcão. Informado com os palavras, o Conselheiro Mamoel Pontes, indagou ao Sr. Presidente, se ele tinha algum conhecimento com relação a contratação dos três servidores públicos Municipais, que atualmente ocupam uma cadeira de Vereador no Município de Maranguape, ou seja, Edson José Junior dos Santos, Francisco Armando Junior de Lima, Manoel Gomes Martins, e João Alves do Nascimento, pois esses Senhores não pertencem e tem que comparecer para o IPM, do contrário

Serão prejudicados na época em que não re-
 quere o PMS apenas do PMS. Na oportunidade
 o Conselheiro Manoel Pontes fez a leitura da
 Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1991 que dispõe so-
 bre os planos de Benefícios da Previdência Social,
 no seu art. 11º que diz o seguinte: São segun-
 das obrigações da Previdência Social as segun-
 das pessoas físicas em São Paulo, em: o ex-
 cedente de mandato eletivo federal, estadual ou
 municipal, desde que não vinculado ao Regime
 próprio de Previdência Social. Foi dito ainda pelo
 o Conselheiro Manoel Pontes, que a citada Lei
 federal foi regulamentada pelo Decreto nº
 3048 de 6 de maio de 1999 que aprova o re-
 gulamento da Previdência Social, portanto
 oportunamos que esta Presidência, por inter-
 do Presidente da Câmara de Marília, para
 para que regulamentar a contribuição desses
 servidores que estão ocupando o cargo de ve-
 nicado para com o IPMM. Com a palavra
 o Senhor Presidente tratando as solicita-
 ções feitas pelo o Conselheiro Manoel Pon-
 tes fez, disse que não foram as de-
 vidas previdenciárias. Novamente com a
 palavra o Conselheiro Manoel Pontes in-
 formou aos demais Conselheiros que o Sr.
 Superintendente havia lhe comunicado
 na data de hoje, que a reforma da sede
 do IPMM já está em andamento e dem-
 tro de pouco tempo será tomada as de-
 vidas previdenciárias. Em seguida fez
 também, a respeito da pensão que está
 sendo paga a viúva, Sra. Maria dos

Dores muito por uma detenção minuciosa da Justiça,
alem disso, esta Senhora esta cobrando o
vencimento, mas o Senhor Comendador esta em-
penhado de existe devida obrigação. Com
a publicação a Compelheira Maria Jandete
Primeira informou que havia procurado o
Ministerio Publico pelo o Juiz do JPM até
a presente data não haver lhe fornecido
por oficial as suas informações. Ainda durante
o seu pronunciamento, relatou que há 9 anos
a Sra. Maria Teresinha de Souza Coelho vem
prestando os seus serviços a este Conselho e
recebe mensalmente uma gratificação no
valor de R\$ 100,00 (Cem reais) e nesse mo-
mento sugerimos que esta gratificação
seja corrigida para o valor de R\$ 200,00
(duzentos reais) mensalmente apartir da
competência do mês de janeiro do corrente
ano. Com seguinda o Sr. Presidente colocou
em votação o pedido da nobre Compelheira,
que foi aprovado por unanimidade. O Sr.
Presidente com unção que esta decisão se-
ria levada ao conhecimento do Sr. Superin-
tendente para que seja tomado as providen-
cias cabíveis. Logo depois o Sr. Presidente convo-
cou os Senhores Compelheiros para participa-
rem de uma reunião extraordinária no
próximo dia 27 de Maio do ano em curso,
apartir das 9:00 horas, com a finalidade
de escolherem os novos membros da dire-
toria desde Compelheira. Nada mais havendo
a tratar, o Senhor Presidente encerrou os
trabalhos da presente reunião, detem-se

Mando a próxima reunião Ordinária para o dia 14 de maio do ano em curso, a partir das 9:00 horas, no local de costume. Do que passou constar, tornou-se a presente Ata que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Secretaria e demais Conselheiros presentes, logo depois de aprovada.

~~Judge~~

* Raimunda de Souza Araújo
 Expulso Conselho Peleto
 Maurício de Souza
 Maria Jandete Pinho